



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

MOÇÃO DE PESAR Nº 041/2024

De 21 de agosto de 2024

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores (as),

Após ter ouvido o Plenário, requer que se faça constar nos anais desta Câmara Municipal, a presente **MOÇÃO DE PESAR**, através do seu Corpo Deliberativo, manifesta votos de profundo pesar pelo falecimento do Sra. **GILDETE SANTOS**, ocorrido no dia **19 de agosto de 2024**, aos **84 anos**.

Eliomar Alves Barreira Castro

Vereador (MDB)

JUSTIFICATIVA

É com extremo pesar que a **Câmara Municipal de Itapetinga** externa suas condolências, pelo lamentável falecimento do Sra. **Gildete Santos**, ocorrido na quarta-feira, 19 de agosto. Viúva do Sr. Daniel Santos, Dona Dete como era conhecida, era muito querida e ativa na comunidade católica do bairro Clodoaldo Costa, onde dedicou grande parte de sua vida ao serviço e à fé, e sua memória e seu legado de amor e dedicação à família e a comunidade permecerão para sempre nos corações defamiliares e amigos, ao deixar filhos: Aldenice, Elenice, Maria Isabel, Davi, Joseval (Ielêu), Derival, José Carlos, Fanuel, Paulo, Elenilda Santos, além de 22 netos e 9 bisnetos, que sentirão profundamente sua falta.

“Quando a morte nos ceifa uma vida querida, não há muito o que dizer, o que consolar, porque a sensação de vazio e perda que fica na alma não é possível descrever, e só resta o tempo, o único que pode fazer minimizar a dor.”

A vida deste exemplar cidadão, conhecida cariosamente pelos amigos e familiares como **“Dona Dete”** de hábitos simples e coração generosa, é que podemos dizer de modelo de virtude e dignidade que acompanhará com certeza àqueles com quem conviveu. É este é um grande consolo para os que com ela conviveu e conheceu,

Av: Hildebrando Nogueira, 130, Morumbi, Telefax: (77) 3261-8250/8252, Itapetinga – Bahia

CNPJ: 14.786.842/0001-25



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

pois sempre estará vivo na memória dos seus.

Por isso, estamos manifestando **Moção** de profundo **Pesar** aos familiares da Senhor "**GILDETE SANTOS**", pelo seu falecimento, desejando-lhes que Deus Pai Todo Poderoso, continue os confortandos e tenham em seus corações as boas lembranças e imagens que o saudosa mãe, irmã e amiga exemplo que deixou a todos, preciosa lembrança que está acima de qualquer bem material.

Neste momento de dor este **Poder Legislativo**, deixa externada sua imensa gratidão, desejando que descanse em paz, ao lado do nosso bom Deus. Transmita-se o teor desta à família enlutada, por intermédio, familiares e amigos.

O Autor.

